

# S U P L E M E N T O

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1978

NÚMERO 186

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

## INSTRUÇÕES AOS ELEITORES

### ONDE VOTAR?

*VERIFIQUE NO SEU TÍTULO*

*SABENDO O NOME DO DISTRITO*

*E O NÚMERO DA SEÇÃO,*

*CONSULTE*

*LOCAIS DE VOTAÇÃO À PÁGINA 3*

TÍTULO ELEITORAL		
(.....) CIRCUNSCRIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	
(.....) MUNICÍPIO OU DISTRITO		ZONA
NOME		
DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
FILIAÇÃO		
PROFISSÃO	RESIDÊNCIA	
VOTA NA (.....) SEÇÃO		
ASSINATURA DO ELEITOR		
EM T. S. E. TÍTULO MOD. 4		JUIZ ELEITORAL

**➡ O VERSO DE SEU TÍTULO ESTÁ TOTALMENTE PREENCHIDO?  
VOCÊ PODE VOTAR COM ELE ASSIM MESMO.**

**➡ PERDEU SEU TÍTULO?  
VOCÊ PODE VOTAR COM O SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
NA SEÇÃO EM QUE ESTIVER INSCRITO.**

### COMO VOTAR?

#### PARA SENADOR:

ASSINALE, NO LADO ESQUERDO DA CÉDULA OFICIAL, UM "X" NO QUADRADINHO À FRENTE DO NOME DO CANDIDATO DE SUA PREFERÊNCIA.

#### PARA DEPUTADO FEDERAL:

ESCREVA, NA PARTE SUPERIOR DO LADO DIREITO DA CÉDULA OFICIAL, O NOME OU O NÚMERO DO SEU CANDIDATO E AS INICIAIS OU SIGLA DO PARTIDO.

#### PARA DEPUTADO ESTADUAL:

ESCREVA, NA PARTE INFERIOR DO LADO DIREITO DA CÉDULA OFICIAL, O NOME OU O NÚMERO DO SEU CANDIDATO E AS INICIAIS OU SIGLA DO PARTIDO.

**ATENÇÃO:** OS CANDIDATOS A DEPUTADO FEDERAL E DEPUTADO ESTADUAL DEVEM PERTENCER AO MESMO PARTIDO.



**EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTE A SEÇÃO DE INFORMAÇÕES DO T. R. E.**

**239-3388 E 239-5100 - 20 RAMAIS**